PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI nº 3029

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Martinho de Souza Rodrigues

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL

1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de lei, por iniciativa do Executivo Municipal, possuindo como objeto a adicional de crédito para atender o SEMED.

Este Projeto encontra-se nas Comissões desta Casa, em atendimento as normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade destas a apreciação e apresentação de parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Conforme justificativa contida no projeto, se faz necessário a inclusão na dotação orçamentária do recurso de R$ 2.532.864,93 (dois milhões quinhentos trinta dois mil oitocentos sessenta quatro reais e noventa três centavos) advindo do FUNDEB e visa investir na remuneração de servidores.

2. PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 46 e seguintes do Regimento Interno, compete à análise das Comissões a observância da técnica legislativa e do procedimento legal outorgando à proposição em comento a necessária regularidade.

Quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria atende aos requisitos a si aplicáveis, pois versa sobre assunto de competência e interesse do executivo, estando em conformidade com o artigo 44 da Lei Orgânica.

Ante o exposto, o voto do Relator é favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto, por ser constitucional, legal e juridicamente viável.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Permanente de Constituição, justiça e redação, Comissão de Orçamento, finanças e contas e Comissão de Assuntos Gerais aprovaram o voto do relator.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2026.

Ivandro Antonio Buzanello – Presidente da Comissão de Constituição, justiça e redação

Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Secretária

ID: 583178 e CRC: DAA3A981

Jair Ramos de Souza- Membro

Martinho de Souza Rodrigues – Relator e Presidente da Comissão de Orçamento, finanças e contas

Jose Carlos dos Reis – Secretário

Fábio da Silva Souza – Membro

Ataíde Ribeiro Gonçalves – Presidente da Comissão de Assuntos Gerais

Hélio Rodrigues dos Santos - Secretário

Gilmar Gonçalves dos Santos – Membro

ID: 583178 e CRC: DAA3A981

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**9**	**20/05/2026**

ID: **583178**
CRC: **DAA3A981**
Processo: **55-21/2026**
Usuário: **MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES**
Criação: **20/05/2026 10:21:59** Finalização: **20/05/2026 10:23:02**

Processo Documento

MD5: **B316E21F536C2D0AE6E8B290A371FC8B**
SHA256: **F87A7A5C965A9727E8CB8BC6CED8EF715EFD17FE94EC856D0F402C63C20D5668**

Súmula/Objeto:
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/05/2026 10:21:59

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	20/05/2026 10:21:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES	VEREADOR	20/05/2026 10:23:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	20/05/2026 10:26:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
JOSE CARLOS DOS REIS	VEREADOR	20/05/2026 10:26:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Gilmar Goncalves dos Santos	VEREADOR	20/05/2026 10:27:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
ATAIDE RIBEIRO GONCALVES	VEREADOR	20/05/2026 10:27:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	20/05/2026 10:27:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	20/05/2026 10:28:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR	20/05/2026 10:30:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 583178 e o CRC DAA3A981.